



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 042, DE 07 DE MARÇO DE 2022*

Dispõe sobre a alteração na designação do Juiz do Trabalho Substituto Luiz Antônio Magalhães.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO o PROAD n. 2676/2022,

RESOLVE:

I - REVOGAR o **ATO TRT13 SCR Nº 041, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022;**

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula 101.314.734) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual da Juíza Titular da **Vara do Trabalho de Sousa**, nos períodos **de 04 a 09 e de 11 a 16 de março de 2022;**

b) responder pelo acervo processual do Juiz Titular da **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, no dia **10 de março de 2022;**

III - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

*Republicado por incorreção

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor